

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 30/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição das Portarias Conjuntas Nº 21, 22, 25, 26 e 28/2020 – TJAC, que estabelecem a possibilidade de prorrogação do Sistema Remoto de Trabalho em Primeiro e Segundo Graus, se necessário, por ato da Administração do Tribunal de Justiça, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 1º, da Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020:

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a execução do plano de retorno e de adaptação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para a reabertura, segundo os termos da Resolução CNJ nº 322/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2020 o Plantão Extraordinário, instituído pela Portaria Conjunta PRESI/COGER Nº 21/2020, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, prazo este que poderá ser ampliado ou reduzido por ato desta administração, caso necessário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-Acre, 08 de junho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça

Desembargador **Francisco Djalma** Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **Júnior Alberto** Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 6.611, de 9.6.2020, fl. 323.